



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.283

Resolve sobre recursos de desligamento.

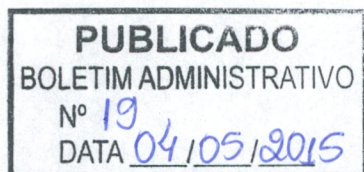
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 345ª reunião ordinária, realizada em 15 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos Colegiados de Curso e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento dos seus respectivos cursos, modalidade presencial.

Aluno	Curso	Matrícula	Requerimento
Geíza Pereira Martins	Pedagogia	14.1.3273	83/2015
Manuela da Silva Ferreira	Letras	09.1.3064	176/2015
Ricardo Efigênio da Silva	Matemática	09.1.4200	86/2015



Ouro Preto, em 15 de abril de 2015.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente